



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 02/2018
Decisão : 034/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.3.2.
Referência : Protocolo nº 200.066.530/2017
Interessado : Raimundo da Costa Cirne

EMENTA: Revisão de Atribuições pelo deferimento - Raimundo da Costa Cirne.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018 e, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições para projetos de iluminação pública do profissional Raimundo da Costa Cirne, protocolada neste Regional sob o nº 200.066.530/2017, sob a relatoria do conselheiro André Carlos Bandeira Lopes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito conforme abaixo transcrito:” *O profissional Raimundo da Costa Cirne, Engenheiro Civil formado em 1964, portanto regido pelo Decreto nº 23.569/33, solicita atribuições para projetos de iluminação pública. Considerando que a Decisão nº PL-2591/2012, do Confea não se aplica, pois se refere a um profissional formado após a vigência do mencionado Decreto. Analisando o processo somos favoráveis a concessão das atribuições solicitadas pelo profissional.*” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Mailson da Silva Neto**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Jario Pereira Pinto Júnior (**em substituição ao Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior**), André Carlos Bandeira Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de fevereiro de 2018

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador Adjunto da CEEE